



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3299 DE 04 DE MARÇO DE 2021

Ref.: Designa comissão para avaliação de desempenho dos motoristas municipais.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os dizeres do Decreto Municipal nº 3178/2017 e para que se dê sequência à avaliação de desempenho prevista para o mês de Março/Abril 2021 com pagamento na Folha Mensal do mês de Abril de 2021, referente ao semestre entre 16/09/2021 a 15/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Motoristas Municipais:

- Ana Paula Reges do Amaral Marques, CPF nº 275.456.558-26, Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Cecília Aparecida dos Santos, CPF nº 438.509.698-86, Representante do Departamento de Pessoal;
- Esmar Benedito de Castro, CPF nº 050.197.808-98, Representante da Secretaria de Obras e Serviços Municipais;
- Everaldo Antonio de Barros, CPF nº 132.249.278-60, Supervisor de Manutenção de Frota de Veículos, Secretaria de Obras e Serviços Municipais;
- Marcos Paulo Ungaretti Reno, CPF nº 414.504.358-82, Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Janilo Pereira Cesar, CPF nº 298.211.628-60, Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Maria Helena Muassab Lima, CPF nº 057.612.646-25, Chefe do Setor de Transporte, Representante da Secretaria Municipal de Gabinete e Administração;

Art. 2º - As avaliações serão realizadas pelo representante do setor/secretaria onde o motorista está alocado com apoio do representante do Departamento de Pessoal, do representante da Diretoria de Transportes e do Mecânico indicado pela Diretoria Municipal de Transportes.

Art. 3º - As datas das avaliações serão divulgadas pela Diretoria Municipal de Transportes em ato, comunicado ou circular próprio.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 04 de Março de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3299 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 04 de Março de 2021.

MATHEUS AUGUSTO VENANCIO

Secretário Geral de Gabinete e Administração